

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1691

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 433/2025**
=De 07 de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever a composição da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização), haja vista a saída de membro;

CONSIDERANDO, ainda o Despacho nº 4-14.039/2025 emanado da Superintendente Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

R

E

S

O

L

V

E: que a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização)**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 314, de 27/05/2025, a saber:

- **RAQUEL FERNANDES VENÂNCIO** – Superintendente de VISA
- **DÊNIO FURLANETTI NASSER** - Fiscal de VISA
- **RODRIGO PERIANHES** - Médico Veterinário de VISA

As atribuições de competência da referida equipe, no âmbito de suas prerrogativas - está inserida nos termos da Lei Municipal n.º 2014/96, de 23/09/96 e suas alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.07 14:23:37
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.07 15:11:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 434/2025
=De 07 de agosto de 2025=

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N.º 7520/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 3º do Decreto Municipal n.º 7520, de 05 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE PROTETIVA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Memorando sob n.º 10.514/2025, que recepcionou a Indicação dos membros que irão compor a referida Comissão;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os membros para comporem a **COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, a saber:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU;
Raquel Suelem Arcangelo – Titular
Ivanice Maria Cestari Dandaro - Suplente
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;
Aline Cristina dos Reis Garcia – Titular
Annelisa de Andrade Rosa - Suplente
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
Patrícia Nardini – Titular
Jéssica Ferreira Sardinha - Suplente
- IV- Representantes do Conselho Tutelar;
Renata Praxedes Marioti - Titular
Marcos Antônio da Silva Peres - Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 435/2025

=De 07 de Agosto de 2025=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 189/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 04/2025, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 189, de 18 de março de 2025 e suas posteriores alterações, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 20.418/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 189/2025, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 04/2025, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 16/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.07 14:25:56 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.07 15:09:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 436/2025 **=De 07 de Agosto de 2025=**

O ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos da **Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo sob nº 44/2024**, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 599/2024;

R
E
S
O
L
V

E: **advertir por escrito**, em vista dos fatos relatados nos autos do processo acima referenciado, a servidora **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.07 14:25:28 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.07 15:11:24 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

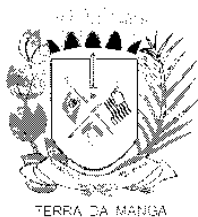
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 44/2024****Referente Portaria Municipal nº 599/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 599/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Fabiana Aparecida de Almeida**, apontadas através do Memorando de nº 16.065/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Fabiana Aparecida de Almeida**, **seja advertida por escrito**, devendo constar em seu prontuário funcional, junto ao setor de Recursos Humanos (RH), de encontro a CLT – Art. 71- Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 hora e, salvo acordo escrito ou convenção coletiva em contrário, não poderá exceder de 2 horas, bem como também, a Lei 8.112, Art. 116- Deveres do Servidor – Inciso III - observar as normas legais e regulamentares; conforme Fls. 141/144

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao Advogado de Defesa, via e-mail, conforme Fl. 145, onde posteriormente foi apresentado recurso administrativo através do Protocolo de nº 2.779/2025, conforme Fl. 146/151, sendo encaminhado ao Procurador Jurídico do Município, Dr. Anderson Mestrinel de Oliveira, resultando em seu parecer favorável a Comissão Processante, indeferindo assim o pedido da Defesa, ficando a cargo do Poder Executivo a Deliberação Final, conforme Fls. 152/156.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

158C

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Fabiana Aparecida de Almeida**, seja penalizada, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/156.

Jardinópolis, 05 de agosto de 2025.


Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 437/2025 **=De 07 de Agosto de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 20.468/2025;

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir do dia 07/08/2025, a Portaria Municipal n.º 389, de 30 de setembro de 2022, que nomeou para o cargo em comissão o Sr. ANTONIO SERGIO ORIOLI, exonerando-o das funções de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA=SESAU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.07 14:24:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.07 15:09:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 438/2025 **=De 07 de Agosto de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o equívoco que ocorreu no registro do período de licença prêmio da servidora, que constou da Portaria Municipal nº 424/2025, pela qual foi requerida pelo Protocolo sob n.º 3.289/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: fica alterado o período de Licença Prêmio constante na Portaria Municipal nº 424/2025, concedido à servidora **IVETE DE PAULA SILVA DIAS – PEB-II**, a saber:

Onde se lê:

15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, a partir de 04/08/2025, (...)

Leia-se:

30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a partir de 04/08/2025, (...)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.07 14:24:20 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.07 15:10:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa